



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da SOC	Página 01
Atos da PROAD	Página 01
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos do Centro de Convenções	Página 19
Total de Páginas: 21	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.638

Na Resolução CEPE nº 4.857, que alterou as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (NUPEB), onde se lê: "Alterar as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (NUPEB), anteriormente divididas em Imunologia de Protozoários, Bioquímica Estrutural, Biologia Molecular para Imunobiologia de Protozoários, Bioquímica Metabólica e Fisiologia e Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular.", leia-se "Alterar as áreas de concentração do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas (NUPEB), anteriormente divididas em 1) Imunobiologia de Protozoários, 2) Bioquímica Estrutural e Fisiológica e 3) Biologia Molecular para: 1) Imunobiologia de Protozoários, 2) Bioquímica Metabólica e Fisiológica e 3) Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular." Ouro Preto, em 03 de setembro de 2012. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 545, DE 25 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o Prof. Higor Rogério Favarim, matrícula SIAPE nº 1.912.722, para substituir a Profª. Maria Eugênia Silva Nunes, Chefe do Departamento de Física/ICEB, no período de 30/07/2012 a 10/08/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 546, DE 25 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a Prof^a. Lisandra Brandino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.682, para substituir o Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 20/07/2012 a 03/08/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 549, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a solicitação da PF/PGF/UFOP, datada de 31 de julho de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.417.975, Coordenador de Logística e Segurança/PROAD, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0000111-79.2011.503.0069, às 10 horas e 30 minutos do dia 09/08/2012, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto/MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 550, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a solicitação da PF/PGF/UFOP, datada de 31 de julho de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor ALDO CÉSAR ANDRADE D'ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0000440-57.2012.503.0069, às 10 horas e quarenta e cinco minutos do dia 30/08/2012, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto/MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 551, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a solicitação da PF/PGF/UFOP, datada de 31 de julho de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.017, Chefe da Divisão de Controle e Custos dos RU's/PRACE, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0000200-68.2012.503.0069, às 11 horas do dia 29/08/2012, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto/MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 552, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 530, datada de 13 de julho de 2012, que designou a servidora Flávia Helena de Faria para substituir Eduardo Curtiss dos Santos. Onde se lê: "... no período de 11/07/2012 a 20/07/2012..." leia-se: "... no período de 04/07/2012 a 02/08/2012...". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 562, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEMUS.IFAC Nº 049, datado de 10 de agosto de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, para substituir o Prof. César Maia Buscacio, Chefe do Departamento de Música/IFAC, no período de 23/07/2012 a 02/08/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 563, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.389/2012-00;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Glauber Cardoso de Oliveira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0867748, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.535, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 564, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.388/2012-57;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maria de Fátima Guimarães Mendes, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0867641, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.535, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 565, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.832/2012-34;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucas Gomes de Almeida, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0867642, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.535, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 566, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.391/2012-71;Resolve:Art. 1º Nomear, em

Página 3 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gabrieli Magioni, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0015655, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.209, de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 567, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.392/2012-71; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Juliano Bezerra de Oliveira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0107288, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.209, de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 568, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.393/2012-60; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gabriel Lima de Souza, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0203438, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.209, de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 569, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.394/2012-12; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, João Diogo da Silva Camargo, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de

Página 4 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0211218, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.209, de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 570, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.395/2012-59; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Terezinha Maria Neta, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0902416, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.623, de 21/11/2011, publicada no DOU de 22/11/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 571, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.396/2012-01; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jane Araújo Moreira, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0902417, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.623, de 21/11/2011, publicada no DOU de 22/11/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 572, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.600/2012-86; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU de 04 de julho de 2012, para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0216194, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11 de julho de 2012, publicada no DOU de 12 de julho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 573, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.599/2012-90;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regiane do Carmo Guimarães, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU de 04 de julho de 2012, para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0217158, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11 de julho de 2012, publicada no DOU de 12 de julho de 2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 574, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.598/2012-45;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sidnéia Aparecida Quirino, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU de 04 de julho de 2012, para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0217250, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11 de julho de 2012, publicada no DOU de 12 de julho de 2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 575, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.597/2012-09;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Alessandra Aparecida Silva Vitória, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU de 04 de julho de 2012, para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0217420, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11 de julho de 2012, publicada no DOU de 12 de julho de 2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 576, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.596/2012-56;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maria Aparecida Dias, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU de 04 de julho de 2012, para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327676, proveniente da aposentadoria de Margarete de Fátima Medeiros, conforme Portaria REITORIA nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

096, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 01 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 577, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27; - O Processo UFOP de nomeação nº 4.595/2012-10; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU de 04 de julho de 2012, para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0217982, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.023, de 16 de agosto de 2012, publicada no DOU de 17 de agosto de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 585, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a solicitação da PF/PGF/UFOP, datada de 17 de agosto de 2012, Resolva: Designar o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.417.975, Coordenador de Logística e Segurança/PROAD, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0000112-64.2011.503.0069, às 15 horas e 30 minutos do dia 08/10/2012, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto/MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 586, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o OF. INT. PROF Nº 038, datado de 22 de agosto de 2012, Resolva: Designar o servidor Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.463.810, para substituir Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Assessora Especial da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, no período de 24/01/2012 a 22/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 587, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5528-2010-0; considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 195, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; Resolva: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data, a Alexandre Silva de Paula, matrícula SIAPE nº 2.373.575, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 588, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 820-2010-0; considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 208 a 214, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; Resolva: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data, a Elizabeth Antonini, matrícula SIAPE nº 7.321.025, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 589, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 776-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 125 a 131, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a André Felipe Pinto Duarte, matrícula SIAPE nº 1.716.143, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 590, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 807-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 134 a 140, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Haroldo Luís Bertoldo, matrícula SIAPE nº 1.718.760, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 591, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5531-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 68 a 74, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Maria do Carmo Vila, matrícula SIAPE nº 6.319.965, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 592, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5328-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 96 a 102, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Sandra Augusta de Melo Neves, matrícula SIAPE nº 6.412.779, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 593, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5333-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 126 a 132, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Wilson José de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.617.306, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 594, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 792-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 69 a 75, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Cláudia Raquel Martins Corrêa, matrícula SIAPE nº 1.627.387, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 595, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 781-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 218 a 224, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Breyner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.912, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 596, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 780-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 105 a 111, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.714.162, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 597, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 808-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 258 a 264, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Hércules Toledo Corrêa, matrícula SIAPE nº 0.316.979, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 598, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 814-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 105 a 111, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Jorge Luís Costa, matrícula SIAPE nº 1.716.138, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 599, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 813-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 130 a 136, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Janete Flor de Maio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.716.145, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 600, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 772-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 189 a 195, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Adriana Maria Tonini, matrícula SIAPE nº 1.714.879, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 601, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 824-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 113 a 119, de 28 de agosto de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, a Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.518.132, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 602, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Declarar a vacância de um cargo de Eletricista, ocupado pelo servidor José Wenceslau Bispo da Cruz, matrícula SIAPE nº 0.418.218, falecido em 08 de agosto de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 603, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Considerando o Processo UFOP nº 4749/2012-65, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2012, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Márcia Cristina França Ferreira, matrícula SIAPE no 1.344.512, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 604, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. CPGP Nº 233, datado de 29 de agosto de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Márcia Maria Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.721.771, para substituir Ângelo César Damiano, Chefe da Divisão de Engenharia/CPGP, no período de 03/10/2012 a 02/11/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 605, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1.643.880, para substituir Gislane Santana, Chefe do Serviço de Pagamento/APB/CGP, no período de 27/08/2012 a 06/09/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 606, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 4856/2012-93, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2012, a servidora Maria Lilian Sales, matrícula SIAPE nº 1.579.652, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 611, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. UFOP.I. Nº 064, datado de 21 de agosto de 2012, R e s o l v e: Designar o Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, para substituir a Profª. Maria Elisabete da Silva Barros, Chefe do Departamento de Análises Clínicas/EF, no período de 20/08/2012 a

Página 10 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

03/09/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 612, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 048, datado de 27 de agosto de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Gleizer Vitor Nonato, matrícula SIAPE nº 1.642.117, para substituir Luciano de Lourdes Barbosa, Chefe da Divisão de Redes de Computadores/NTI, no período de 23/08/2012 a 06/09/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5339 – 2011 – 0 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover MATEUS GERWING KOCHER, matrícula SIAPE Nº 1.617.649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas - NUPEB para o Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 614, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4804 – 2012 – 17 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 609, de 31/08/2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 36, página 38, de 31/08/2012, que removeu Maria Aparecida de Souza, matrícula SIAPE Nº 0.418.831, do Departamento de Direito – DEDIR para o Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente – DEBIO. Onde se lê "...Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente..." leia-se "... Departamento de Engenharia Ambiental...". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 615, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4996 – 2012 – 61, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARISA MAROTTA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 0.418.940, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 618, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4366-2010-0, R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 191, de 29/02/2012, ao servidor THALES ANTÔNIO DELFINO, matrícula SIAPE nº 1.781.321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 355, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Resolve Conceder licença para atividade política à servidora Dalva Aparecida Santana, matrícula SIAPE nº 1.536.676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 07 de julho a 17 de outubro de 2012, sem prejuízo à remuneração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 11 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 356, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 4387/2012-11, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Aparecida Fonseca da Silva, na qualidade de viúva de Luiz Tadeu da Silva, ex- servidor desta Universidade, falecido em 23 de julho de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 357, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4496/2012-20, Resolve, Conceder, a partir de 10 de julho de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Michelle Barbosa Lima, matrícula SIAPE nº 1.754.387, lotada no Restaurante do Campus/PRACE. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 358, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4496/2012-20, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de novembro de 2012, a licença maternidade concedida à servidora Michelle Barbosa Lima, matrícula SIAPE nº 1.754.387, lotada no Restaurante do Campus/PRACE. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 359, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4495/2012-85, Resolve, Conceder, a partir de 29 de julho de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Fernanda Santos Araújo, matrícula SIAPE nº 1.801.046, lotada no Departamento de Engenharia de produção/ICEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 360, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4495/2012-85, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de novembro de 2012, a licença maternidade concedida à Profª Fernanda Santos Araújo, matrícula SIAPE nº 1.801.046, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 364, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2346-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.47. RESOLVE: Conceder a Mauro Cesar Isoldi, matrícula SIAPE nº 1.624.464, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/06/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 365, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3175-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.22. RESOLVE: Conceder a Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 1.786.314, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 12 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 366, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3176-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.37. RESOLVE: Conceder a Leandro Hostalacio Freire de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.208.096, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 367, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2347-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.103. RESOLVE: Conceder a Katia Monteiro Novack, matrícula SIAPE nº 2.268.313, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/04/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 368, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2452-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.146. RESOLVE: Conceder a Carlos Antônio da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.059, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 369, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2482-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.110. RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/04/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 370, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2431-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.117. RESOLVE: Conceder a José Francisco do Prado Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.670, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/04/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 371, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 3174-2012-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009, o parecer da CPPD às fls. 95. Resolve, Conceder a Agnaldo José da Rocha Reis, matrícula SIAPE nº 2.447.292, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/05/2012, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 372, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2261-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.33. RESOLVE: Conceder a Ronaldo Junio Campos Batista, matrícula SIAPE nº 1.626.293, progressão funcional por desempenho acadêmico a

Página 13 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

partir de 14/04/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 373, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2261-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.44. RESOLVE: Conceder a Cesar Augusto Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.418.005, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 374, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2585-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.28. RESOLVE: Conceder a Fernando Flecha de Alkmim, matrícula SIAPE nº 0.417.895, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 375, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2969-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.106. RESOLVE: Conceder a Hubert Mathias Peter Roeser, matrícula SIAPE nº 0.417.838, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 480, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2971-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.91. RESOLVE: Conceder a Michele Correa Bertoldi, matrícula SIAPE nº 1.791.629, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 481, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3204-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.37. RESOLVE: Conceder a Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 482, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2672-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.59. RESOLVE: Conceder a Alfio Conti, matrícula SIAPE nº 1.736.457, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/04/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 483, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2735-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.89. RESOLVE: Conceder a Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/04/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 484, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2828-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.17. RESOLVE: Conceder a Rinaldo Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.095, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 485, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2842-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.29. RESOLVE: Conceder a Francisco Celio de Araujo, matrícula SIAPE nº 2.176.378, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 486, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 2890-2012-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009, o parecer da CPPD às fls. 219. Resolve, Conceder a Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/05/2012, do nível III da classe de professor Assistente para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 487, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2260-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.19. RESOLVE: Conceder a Jorge Luiz Brescia Murta, matrícula SIAPE nº 2.208.799, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/04/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 488, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2481-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.25. RESOLVE: Conceder a William Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/04/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 489, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2896-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.148. RESOLVE: Conceder a Paulo de Tarso Amorim Castro, matrícula SIAPE nº 0.418.838, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir

Página 15 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de 09/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 490, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2892-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.49. RESOLVE: Conceder a Paulo Ernesto Antonelli, matrícula SIAPE nº 2.734.245, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 491, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2899-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.39. RESOLVE: Conceder a Ana Paula Romani, matrícula SIAPE nº 2.718.113, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2644-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.45. RESOLVE: Conceder a Caroline Janete Souza Gomes, matrícula SIAPE nº 0.418.898, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 493, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 2021-2012-0, o parecer da CPPD às fls.57. RESOLVE: Conceder a Renata Guerra de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 13/05/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 494, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3093-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.40. RESOLVE: Conceder a Wilson Trigueiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.964, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 495, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2066-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.63. RESOLVE: Conceder a Maria do Carmo Pires, matrícula SIAPE nº 1.451.279, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/04/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 496, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2792-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.183. RESOLVE: Conceder a Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/05/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 497, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2483-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.139. RESOLVE: Conceder a Frederico da Silva Reis, matrícula SIAPE nº 0.418.997, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/04/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 498, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2773-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.66. RESOLVE: Conceder a Geraldo Magela da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.935, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 499, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2891-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.38. RESOLVE: Conceder a Eva Ucy Miranda Sá Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 500, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 2589-2012-0, o parecer da CPPD às fls.125. RESOLVE: Conceder a Ronaldo Pereira de Jesus, matrícula SIAPE nº 2.176.271, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 24/04/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 501, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 2258-2012-0, o parecer da CPPD às fls.42. RESOLVE: Conceder a Carlos Eduardo Ferraz de Mello, matrícula SIAPE nº 0.418.956, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 10/04/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 502, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo

Página 17 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

interno nº 2895-2012-0, o parecer da CPPD às fls.57. RESOLVE: Conceder a Messias Gilmar de Menezes, matrícula SIAPE nº 0.418.512, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 10/05/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 503, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2632-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.44. RESOLVE: Conceder a Julio Cesar Mendes, matrícula SIAPE nº 0.418.579, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 504, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2897-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.67. RESOLVE: Conceder a Kelly Alessandra da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 1.716.264, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 505, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2972-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.81. RESOLVE: Conceder a Hildeberto Caldas de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.933, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/06/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 506, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3217-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.29. RESOLVE: Conceder a Ubiratan Garcia Vieira, matrícula SIAPE nº 1.323.253, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 507, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2827-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.64. RESOLVE: Conceder a Antônio Claret Soares Sabioni, matrícula SIAPE nº 0.418.118, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 508, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2634-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.42. RESOLVE: Conceder a Deoclecio Alves Chianca Junior, matrícula SIAPE nº 0.418.608, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 509, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2664-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.53. RESOLVE: Conceder a Hanna Jordt Evangelista, matrícula SIAPE nº 0.417.814, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 510, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2841-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o parecer da CPPD às fls.31. RESOLVE: Conceder a Cornelio de Freitas carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.802, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 511, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3019-2012-0; Resolve, Conceder a Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, progressão vertical por Titulação a partir de 16/05/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 512, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2961-2012-0; Resolve, Conceder a Geraldo Lucio de Faria, matrícula SIAPE nº 3.689.384, progressão vertical por Titulação a partir de 15/05/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 513, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4876-2012-0; Resolve, Conceder a Zirlene Alves da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2.505.831, progressão vertical por Titulação a partir de 24/07/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 514, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 4761/2012-70, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Efigênia Margarida Jeremias, na qualidade de viúva de José Jeremias, ex- servidor desta Universidade, falecido em 17 de agosto de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos do Centro de Convenções

Extratos Contratos:

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e César Augusto Nascimento e Silva – Processo nº 018/2012. Objeto: Realização do evento "Recepção de Formatura Colégio Arquidiocesano". Vigência: 06/12/2012. Data de Assinatura: 25/08/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : César Augusto Nascimento e Silva

Página 19 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Escola Municipal Dom Veloso – Processo nº 015/2012. Objeto: Realização do evento "Recepção de Formatura Escola Dom Veloso". Vigência: 20/12/2012. Data de Assinatura: 03/09/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Semir Emiliano dos Santos

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Sociedade Brasileira De Nefrologia.– Processo nº 017/2012. Objeto: Realização do evento "12th International Symposium on Urolithiasis". Vigência: 08 a 12/05/2012. Data de Assinatura: 01/05/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Dr. José Augusto Meneses da Silva

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Unimed Inconfidentes Cooperativa De Trabalho Médico Ltda.– Processo nº 023/2012. Objeto: Realização do evento "Bom dia Saúde – Unimed Inconfidentes". Vigência: 27/05/2012. Data de Assinatura: 23/05/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Rotizen Lage Reggiani

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Clube Brasileiro De Purinas. Processo nº 026 /2012 . Objeto: Realização do evento "Encontro do Clube Brasileiro de Purinas". Vigência: 22 a 24/09/2012. Data de Assinatura: 20/08/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Robson Coutinho Silva.

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Universo Produção Ltda.– Processo nº 034/2012. Objeto: Realização do evento "7ª Mostra de Cinema de Ouro Preto". Vigência: 20 a 27/06/2012. Data de Assinatura: 20/06/2012 Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Raquel Hallak D'Angelo

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Vanessa Lima Duarte.– Processo nº 035/2012. Objeto: Realização do evento "Recepção de Casamento Vanessa Lima Duarte". Vigência: 15/11/2013. Data de Assinatura: 23/08/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Vanessa Lima Duarte.

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Filmes Do Equador Ltda Processo nº 036/2012. Objeto: Realização do evento "Filmagem do Filme Flores Raras e Banalíssimas". Vigência: 09/08/2012. Data de Assinatura: 08/08/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Wilson Teixeira

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Juliana Gomes dos Reis.– Processo nº 037/2012. Objeto: Realização do evento "Recepção de Casamento Juliana Reis". Vigência: 06/04/2013. Data de Assinatura: 28/08/2012 Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Juliana Gomes dos Reis.

Página 20 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 37

06 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e VCN Empreendimentos Ltda.– Processo nº 038/2012. Objeto: Realização do evento "Encontro Fundação Gorceix". Vigência: 31/08/2012. Data de Assinatura: 30/08/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Maria da Conceição Astrogilda Silva

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Acl Associação de Cultura Livre Processo nº 039/2012. Objeto: Realização do evento "Tudo é Jazz 2012". Vigência: 09/09/2012 a 17/09/2012. Data de Assinatura: 03/09/2012. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Therezinha De Maria Martins Alves Costa.

**** Fim da Publicação ****